



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



16

Projeto de Lei nº 16/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Determina a obrigatoriedade de uso da madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privadas, no território do Município de Cordeirópolis e dá outras providências".

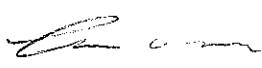
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Trata-se de um projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal com objetivo de determina a obrigatoriedade de uso da madeira legal certificada, nas obras de edificações públicas e privadas, no território do Município de Cordeirópolis.

O referido projeto não contempla gastos, deste modo, não existe nenhum impedimento de natureza financeira ou orçamentária que embarace a aprovação do referido projeto, sendo assim, a Comissão de Finanças e orçamentos aprova o projeto e encaminha para o plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 16 de maio de 2018.


José Antonio Rodrigues
Vereador MDB


Cássia de Moraes
Vereadora PDT


Antonio Marcos da Silva
Vereador PT

PROTOCOLO Nº 00741/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 21/05/2018 HORA: 15:33
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº 16/2018 Determina a obrigatoriedade de uso de madeira legal certificada, nas obras de